PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO ... 24$000
SEMESTRE ... 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 200 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 20 em diante, e das 16 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 13/16, sendo a libra cotada a 31$720, o dollar a 6$507 e o franco a $175. O mil réis ouro foi vendido a 3$474.
A maxima thermometrica registada foi 27,0 e a minima 21,0.
A média de demora entre Parahyba e Rio era hontem de 48 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, os vapores Itauba e Bahia e hoje, do norte, o Portugal; do sul, o Rodrigues Alves e da America, o Cuthbert

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 8 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 146

O novo chefe do Partido

Continuamos a publicar os telegrammas dirigidos ao sr. presidente João Suassuna, por motivo da sua investidura na chefia do Partido situacionista:

Do Rio:

Effusivas felicitações — Daniel Carneiro.

De Recife:

Felicito vossencia pela escolha seu prestigioso nome chefiar politica parahybana. Espirito emprehendedor larga visão grande capacidade trabalho vossencia reune qualidades essenciaes desempenhar com successo alto honroso posto. Saudações—Rodolpho Tuchs.

De Natal:

Congratulo-me com o prezado amigo pela sua aclamação digna glorioso Partido Republicano Parahyba. Affectuosas saudações — José Augusto, governador.

Da Capital:

Queira acceitar cumprimentos grande distincção mereceu seu nome aureolado na Convenção dia 2 para timoneiro glorioso Partido cuja vida e florescimento se deve ás irradiações do grande sol Epitacio Pessôa—Amelinha Theorga.

Peço acceitar sinceras felicitações merecida escolha vossencia chefe Partido Republicano Parahyba—Sá Leitão.

Minhas felicitações elevado posto chefe Partido dominante Estado—Abdecalas de Oliveira Lima, guarda aduaneiro.

Transmitto vossencia expressão meu sincero parabem pelo feliz resultado Convenção dia dois vigente. Saudações—Peryllo d'Oliveira.

Felicito v. exc. honrosa merecida investidura chefia Partido—Renato Lima.

Apresento v. exc. cordiaes felicitações honrosa investidura chefia Partido. Flodoaldo da Silveira.

Acceite minhas felicitações pela honrosa confiança seus amigos—Irineu Joffily.

Parabens merecida escolha chefia do Partido Republicano Parahyba—Salustino Muniz.

Pelo acto justo da Convenção de 2 corrente, elegendo v. exc. chefe do Partido Republicano do Estado peço acceitar meus sinceros e leaes cumprimentos. Affectuosas saudações—Jorge Schuller.

Congratulo-me prezado amigo resultado eleição procedida hontem—Eugenio Neiva.

Renovando testemunho minha solidariedade ultima deliberação Partido apresento eminente amigo effusivos congratulações—José Vinagre.

Acceite prezado amigo sinceros cumprimentos sua investidura chefia nosso Partido. Cordiaes saudações—João Florencio.

Cordiaes felicitações merecida escolha chefia Partido — Octavio Bezerra.

Effusivas congratulações—Francisco Antonio Pereira.

Pela ascenção politica vossencia chefia Partido meus parabens Acrisolados saudares. Tenente—Falconi.

Congratulo-me vossencia pela merecida escolha Convenção chefe Partido. Queria vossencia acceitar sinceros parabens. Saudações — Belmiro Biu.

Pelo motivo da investidura de vossencia na chefia do Partido, Republicano, queira acceitar minhas sinceras felicitações—José Basto.

Pelo honroso mandato que lhe vem de ser conferido de director supremo da politica do Estado queira eminente nobre amigo acceitar nossas sinceras enthusiasticas felicitações. Abraços — João Marinho, Vicente Amaral.

Felicito v. exc. merecida escolha chefia Partido—Assis e Silva.

Felicito vossencia acclamação chefia grande Partido politico nossa cara Parahyba — João Marcelino Cavalcante.

Felicitamos vossencia digna escolha chefe Partido—Loureiro e Carminha.

Renovo ao querido chefe as minhas sinceras felicitações. Abraços—Leoclecio Teixeira.

Acceite vossencia sinceros parabens motivo escolha unanime agremiação politica—Francisco Xavier Pedrosa.

Queira v. exc. acceitar os meus cumprimentos pela justa escolha do seu nome para chefe Partido. Saudações — Milton Rodrigues Carvalho.

Felicito eminente amigo sua investidura chefe Partido epitacista fazendo votos que mais essa grande responsabilidade politica alliada á de chefe Estado facilite sua patriotica administração — Murillo Lemos.

De Serraria:

Cordiaes cumprimentos feliz escolha vossencia chefe partido—Pedro Anisio, juiz municipal.

Felicitações vossencia escolha chefia do Partido—João Mendes, sub-delegado.

Respeitosos cumprimentos motivo chefia Partido—Severino Azevêdo.

Sinceras felicitações digna escolha chefia Partido—Caetano Barbosa.

Acceite vossencia parabens escolha chefia Partido—Antonio Serrão, juiz supplente.

Cumprimentos vossencia escolha chefia nosso Partido—Luiz Castro, delegado Policia.

Queira vossencia acceitar sinceros cumprimentos escolha chefe nosso Partido — Sebastião Bastos, tabellião.

Parabens feliz escolha vossencia chefia Partido — José Guilherme, adjuncto promotor.

Acceite vossencia parabens escolha chefia Partido — Appolonio Maia, conselheiro municipal.

Felicitamos vossencia feliz indicação chefia nosso Partido—Luiz Serrão, João Serrão, conselheiros.

Felicito vossencia—José Guilherme, conselheiro municipal.

De Bananeiras:

Sinceros parabens acclamação nome v. excia. á chefia Partido Respeitosas saudações — Tenente Dantas.

Cordiaes parabens cumprimentos vossencia justa escolha chefia Partido situacionista formulando lhe mesmo tempo votos copiosas felicidades. Saudações—Lauro Montenegro.

Felicito Estado intuição teve escolha v. excia. chefe partido homologada velhos desejos inesquecido Solon. Affectuosas saudações —José Fabio.

Felicito eminente amigo justa escolha chefe Partido—Pedro Leão.

Apresento vossencia sinceros parabens investidura nosso Partido Saudações—José Ramalho.

Queira vossencia acceitar sinceros parabens investiduras chefia Partido — Mariano Barbosa.

Meus parabens pela escolha vossa pessôa chefia Partido. Abraços —Antonio Baptista.

Respeitosamente saudamos v. excia. merecida investidura suprema chefia Partido—Alfredo Guimarães, Gustavo Torres.

Sinceras congratulações vossensencia feliz escolha chefe nosso Partido. Abraços, saudações—Coutinho.

De Cajazeiras:

Convenção substituindo Solon vossa illustre pessôa fez absoluta justiça. Abraços —Basilio Mello.

Queira v. excia. acceitar meus sinceros parabens—Ferreira Junior.

Os membros familia Genipapo aqui domiciliados felicitamos vossencia escolha chefe nosso glorioso Partido. Deus proteja vossencia neste novo encargo. Saudações cordiaes—Praxedes Pitanga, Horacio Gomes, Polydoro Lemos, Sebastião Gomes, Manuel Polydoro e Lindolpho Souza.

Jubiloso apresento carissimo conterraneo enthusiasticas congratulações justa investidura na chefia nosso glorioso Partido. Abraços—Juvencio Carneiro.

Com grande satisfacção felicito v. excia. escolha chefe nosso brilhante Partido. Saudações—Jayme Carneiro.

De Santa Rita:

Felicito v. excia. investidura chefia politica Partido. Respeitosas saudações—Francisco Accioly.

Queira v. excia. aceitar nossos effusivos parabens motivo homologação nome v. excia. chefe Partido. Respeitosas saudações—Dirceu Almeida, Antonio Alexandrino, Luiz Spinelle, João Deus, Mafoer Silva, Sebastião Paredes, Sandoval Neves, Pedro Seraphim, Alliplo Gomes, José Castôr, José Galdino e Manuel Egydio.

De Pilões:

Queira v. excia. acceitar sinceras felicitações sua acertada justa eleição chefe partido. Cordiaes saudações João Gomes Lyra.

Congratulações sinceras pela excellente escolha chefe partido do Estado— Benjamim Lyra e Severino Lyra.

Pilonenses congratulam-se apresentação illustre nome vossencia chefia Partido nosso Estado. Abraços saudações—Ananias Baracuhy, Benjamim Cunha Filho, Franklim Lyra, Carlos Lyra, João Filgueira, Euclydes Cunha, Braulio Cunha, Odilon Lyra, Virgilio Cunha, Alcides Miranda, Samuel Furtado, Antonio Cavalcanti, Daniel Cunha, Armando e João Frreira, João Pedrosa e Luiz Albuquerque.

De Pilar:

Acceite vossencia felicitações investidura cargo chefe Partido—João Paiva.

Não podendo motivo superveniente compartilhar continuação homenagens prestadas bom amigo sua investidura chefia Partido ainda uma vez dou minha solidariedade, certo será continuador moderada orientação inesquecivel Solon sempre agiu inspirações Epitacio fortalecido lições moraes recebidas Antonio Pessôa saudosa memoria. Saudações — João José Marója.

Congratulações vossencia justa escolha — Malaquias Salles.

De Picuhy:

Minhas felicitações digna escolha v. exc. chefe partido republicano nosso Estado— Respeitosas saudações—Francisco Claudino.

Minhas sinceras felicitações resultado Convenção escolhendo v. exc. dirigir partido nosso querido Estado—Saudações—Miguel da Rocha.

Queira acceitar minhas sinceras felicitações pelo resultado Convenção escolhendo nome v. exc. chefe Partido. Parabens á Parahyba —Cordiaes saudações—João Braziliano.

Felicito v. exc. escolha nome v. exc. para chefe Partido. Parabens—Cordiaes saudações—Pedro Salustiano Lima.

Felicito vossencia feliz escolha chefe Partido—Tenente Nestor.

Com sinceridade felicito a v. exc. pela escolha seu honrado nome para chefe Partido. Parabens ao pôvo parahybano—Cordiaes saudações— Justiniano Franklin Medeiros.

Meus sinceros parabens pela escolha nome v. exc. substituir dr. Solon de Lucena na direcção Partido—Cordiaes saudações—Laudelino Cordeiro.

Minhas sinceras felicitações pelo resultado Convenção escolhendo nome v. exc. chefe Partido vaga fallecimento saudoso parahybano dr. Solon de Lucena. Parabens á Parahyba—Cordiaes saudações—Pompeu Pessôa.

De S. J. do Cariry:

Felicito v. exc. acertada escolha Convenção chefe Partido—Saudações—Julio Vasconcellos.

A v. exc. meus cumprimentos haver assumido chefia Partido—Saudações—Manuel Gaudencio.

Cumpro dever levar v. exc. minhas felicitações por haver assumido elevado posto na direcção politica nosso partido recebendo assim pôvo parahybano applausos de maior confiança— Respeitosas saudações—Alvaro Gaudencio, prefeito.

Com desvanecido jubilo felicito v. exc. achar-se suprema direcção politica nosso glorioso partido—Saudações cordiaes—Alfredo Gaudencio.

Levo v. exc. meus cumprimentos pelo posto que ora ocupa assumindo chefia nosso Partido—Respeitosas saudações—João Gaudencio.

Felicitamos vossencia por haver assumido chefia partido—Salviano e Ambrosio Britto.

Felicito v. exc. por ter assumido alto posto de chefe partido para felicidade povo parahybano—Saudações—Sargento Bossuet Barbosa.

De Piancó:

Parabens chefia partido vossa digna merecida pessôa—Saudações —Irineu Lacerda.

Queira vossencia acceitar sinceros parabens escolha chefia partido—Saudações respeitosas—Tenente Antonio Benicio.

Acceite vossencia felicitações investidura chefe Partido—Attenciosas saudações—Manuel Candido.

Felicitamos vossencia escolha chefe Partido Republicano Parahyba—Saudações cordiaes—José Clementino, presidente do Conselho; Antonio Leite, Antonio Vicente, João Serafim, Antonio Izidro, Antonio Alves, conselheiros.

Sinceros parabens merecida e justa acclamação chefia partido—Saudações cordiaes—Arnaldo Leite.

Congratulações nomeação vossencia chefe Partido Estado Parahyba—Saudações — José Almeida, Eloy Almeida.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Portarias:—exonerando d. Maria das Dôres Coêlho da Silveira do cargo de adjuncta interina da escola mista elementar da cidade de Alagôa Grande;

nomeando d. Dulcelina Nery Leal, professora normalista, para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola elementar mista da cidade de A. Grande;

nomeando a professora normalista d. Maria Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira do sexo feminino do grupo escolar «Dr. Thomás Mindello», durante o impedimento da serventuaria effectiva.

O dia em Palacio

O capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens da Presidencia, visitou hontem em nome do govêrno o sr. dr. Andrew W. Sellards, medico americano actualmente nesta capital.

A excursão do sr. dr. Washington Luis ao Norte

—o—

Um telegramma de s. exc. ao sr. Presidente João Suassuna

Continúa em viagem, a bordo do *Pará*, com destino ao norte da Republica, o eminente brasileiro sr. senador Washington Luis, eleito e reconhecido para substituir no poder ao sr. Arthur Bernardes.

S. exc. tem recebido nos Estados até agora visitados as mais expressivas homenagens por parte dos elementos officiaes e do povo.

O *Pará* tocará em Recife, realizando o prestigioso viajante a sua visita ao vizinho Estado do sul.

Ao sr. dr. João Suassuna, o futuro presidente da Republica transmittiu de bordo daquelle paquete, o seguinte radiogramma:

«*Bordo Pará*, 7—De viagem no vapor *Pará*, do Lloyd Brasileiro, sigo a tocar em Recife e dahi avisarei a v. exc. da data em que irei cumprimentar pessoalmente v. exc. e ao digno povo de Parahyba. Attenciosas saudações. — WASHINGTON LUIS, senador federal».

A Convenção do Partido Republicano da Parahyba

Retornaram hontem ás suas communas os nossos estimaveis conterraneos srs. dr. Silvino Nobrega e Jayme Ramalho, chefes politicos de Soledade e Conceição, respectivamente, e que, nesse caracter, tomaram parte nas deliberações da Convenção do Partido Republicano do Estado, reunida a 2 do corrente, e nas subsequentes homenagens promovidas ao novo dirigente da politica situacionista—o sr. dr. João Suassuna.

Ao embarque dos influentes delegados do nosso Partido em Soledade e Conceição compareceu, em nome do govêrno, o sr. capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da presidencia Estado.

Traços da psychologia de um homem

Conheci Solon de Lucena, vae para 12 annos, numa apresentação que um encontro accidental me proporcionou.

Conheci-o, e a sua figura esguia, bastos bigodes negros, craneo meio devastado pela calvicie, olhar firme e voz branda deixaram-me presa de uma irresistivel sympathia.

A associação desta silhuêta com o nome do politico bananeirense, em redor de quem se vinha fazendo certo ruido, por actuar em arraiaes conturbados, engendrou-me a psycho-analyse de sua personalidade.

Havia de tel-o mais de perto, havia de surprehender-lhe o caracter em mostras francas, marcantes, positivas. Logrei-o por um caminho que me levou até ao encantamento de sua intimidade—o caminho que a imprensa sabe desbastar, quando ha concordia e affinidades approximando e fortalecendo espiritos.

Em 1915, na encarniçada campanha de janeiro, Solon de Lucena tomou um posto definido de commando. **O Norte**, a esse tempo, foi a tribuna agitada de todos os talentos que se alinharam nos esquadrões epitacistas. Lá estava o filho da Borburema orientando e escrevendo com a auctoridade e o senso que todos respeitavamos.

Foi dahi que se estreitaram as nossas relações, foi dahi que vim acompanhando, com sincero carinho, a vida politica do grande parahybano, que jámais quiz parecer grande.

Solon de Lucena pertencia á estirpe dos raros politicos brasileiros que nunca deram motivos de decepção aos seus amigos. A sua conducta publica e a sua conducta privada eram limpidos crystaes em que todos se podiam reflectir, se quizessem um padrão de virtudes.

Politico desprendido e sem valdades, se aspirava a subir, queria que os seus triumphos resultassem em triumphos para os seus amigos, que eram a causa, elle o effeito. Dizia-o sempre e dava dos seus sentimentos as provas mais irrecusaveis. Tinha zêlos extremos por quantos o seguiam e estimavam e era inexcedivel em devotamento e affectos.

A despeito da complexidade de seus encargos e do assedio a que não póde fugir o homem publico, quando enfeixa nas mãos o poder, o chefe querido nunca deixou sahir de sua bocca uma palavra de azedume para ninguem.

Tinha o organismo em permanente conflicto com uma enfermidade que o torturava, vinha de annos. Uma enfermidade a que se juntaram outras, creando-se um bando voraz de achaques para os assaltos á sua saúde.

Mesmo assim, os seus nervos, de uma delicadissima sensibilidade, não puderam subtrahil-o á calma e á compostura, que lhe davam aquella impressionante expressão de dominador pela bondade.

O seu equilibrio moral, a agudeza de sua intelligencia para a percepção nitida dos phenomenos, fôram para elle poderosas armas de successo no agir e na previsão dos factos.

Tenho presente notas que lhe apanhei de certo improviso, quando agradecia elle a u'a manifestação operaria, ha coisa de seis annos:

«Operarios de minha terra, não vos deixeis fascinar por esse prurido bolchevista em ameaça ao rythmo da civilização, que nos custou seculos de labuta. Esse movimento, que subverteu a ordem numa das maiores nações do mundo, não tardará a cahir no mesmo circulo vicioso que partidarios exaltados do communismo pensam haver destruido. Acabaram, é verdade, com o dominio das elites, para crear outro dominio peor, que é o dos incultos. O resultado será sempre a divisão da sociedade. A egualdade é uma ficção, porque não póde haver egualdade em coisa alguma do mundo. Ha de apparecer na Europa uma cabeça, uma mentalidade, um homem capaz de offerecer barreira á onda vermelha que a Russia vem projectando; do contrario estará tudo perdido.»

Achei de opportunidade referir aqui este substancioso trecho de um discurso de Solon de Lucena para evidenciar a grande visão sociologica do orador. Não foi elle um vidente? A avalanche sovietica esbarrou-a Mussolini, que foi a cabeça, a mentalidade, com o fascismo victorioso na Italia, irradiando-se, pelas idéas, a outros pontos da Europa.

Os seus augurios, respeitantes aos graves problemas, não falhavam, como não falhavam os seus conceitos sobre os homens. Vimol-o confiante na victoria epitacista em 1915, na victoria dos alliados na grande guerra, na victoria da candidatura Bernardes, na victoria do seu partido na successão presidencial do Estado, na victoria da legalidade contra a revolta que estalou em 1924.

Se, por vezes, amargou aborrecimentos na vida publica, não lhe fôram surpresas, porque estavam dentro de espectativas que guardava no seu intimo.

Póde-se dizer que poucos cidadãos na Parahyba vingaram a evidencia que elle vingou, desde os primeiros postos de relêvo que lhe foram commettidos até o de **controleur** da politica regional, onde o seu apurado senso de estadista mais se patenteou em acção, lealdade e disciplina.

Uma vida assim, que se apaga aos 49 annos, quando mais se reclamava o seu concurso para os altos destinos da Parahyba, só podia tocar fundo a alma de nossa terra, no que ella possúe de mais sensivel e mais nobre.

A. Rocha Barrêto

(Do livro *In Memoriam*)

A primeira conferencia promovida pela commissão executiva do Congresso de Oleos

O sr. dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, realizou no dia 3 do corrente, na capital paulista, a interessante conferencia sobre a industria de oleos, de cujas idéas nos dá noticia o telegramma subsequente, que nos dirigiu o dr. Joaquim Bertino, um dos mais esforçados propugnadores do Congresso de Oleos reunido no Rio:

«S. Paulo, 3—Realizou-se hoje na Associação Commercial de S. Paulo a primeira conferencia da serie organizada pelo Congresso de Oleos e que foi coroada de grande exito.

A conferencia foi realizada pelo dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura, que em patriotica e enthusiasticas palavras salientou o grande futuro da industria de oleos e que o Estado de S. Paulo acompanhava cuidadosamente essa industria de tão grande futuro para o paiz, provando que o Brasil póde apresentar maiores probabilidades que outro qualquer paiz do mundo.

Salientou varias zonas septentrionaes brasileiras, a distancia dos mercados e a necessidade de estabelecer a industrialização de suas materias primas, a fim de emancipar a fabricação e augmentar o desenvolvimento da frota maritima a véla destinada ao carregamento de côco.

Terminando affirmou que o café attrahiu os colonos estrangeiros para o sul e está certo de que o côco polarisará a corrente immigratoria para o norte, que ficará emancipado economicamente.

O orador disse que o Congresso deveria crear campos experimentaes de cultura do côco e que alguns Estados deviam suspender o imposto de 60 e 100 réis cobrado por coqueiro fructifero.

Em agosto falará o deputado Salomão Dantas e em setembro o senador Paulo de Frontal.

As conferencias estão despertando grande interesse e serão presididas pelo dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, presidente honorario da commissão executiva do Congresso de Oleos».

Um assassino invulgar

—o—

O ex-presidente da Republica caucasea é denunciado pela propria filha como auctor de vinte e seis mortes

Baku, Russia.—(Especial para A UNIÃO)—Funtikow, um ex-presidente da Republica caucasea, foi condemnado á morte por ter assassinado vinte e seis pessôas, tendo como testemunha disso sua propria filha de dezesete annos.

As differenças politicas do pai, que era contra revolucionario, e de sua filha, communista, eram motivo de uma serie de picuinhas entre ambos, circumstancia esta que naturalmente induziu a mocinha a informar a policia sobre os crimes commettidos por seu pae.

Pelas investigações praticadas chegou-se a saber que Funtikow depois de systematicamente persuadir aos encarregados do govêrno que guardavam fundos do Estado a entrar em sua casa, assassinava-os e roubava todo o dinheiro que levavam comsigo.

Tinha o cuidado de disfarçar o crime collocando os cadaveres em posições que pudessem despertar na policia a idéa do suicidio.

Funtikow, gosava de grande influencia politica em seu districto e tinha uma reputação inatacavel. Isto servia desviar delle qualquer suspeita.

No principio as autoridades não quizeram dar importancia á historia contada pela filha, crendo que era phantastica, porém logo se descobriu que o dinheiro roubado pelo ex-presidente estava escondido em um bahú e que este não se tinha dado o trabalho nem mesmo de destruir as carteiras e bolsas que continham o dinheiro.

O methodo de Funtikow para assassinar suas victimas era primeiro envenenal-as e logo depois, dispôr dos cadaveres com intelligencia a fim de suggerir o suicidio.

RIBALTAS

Rio Branco:—Realizam hoje mais um espectaculo os artistas M. John and Julieta, que vêm attrahindo para esse casino numerosa frequencia. Hontem o sr. John teve opportunidade de executar na platéa, entre os espectadores, «O serrote», produzindo agradavel effeito, o mesmo acontecendo com o novo instrumento apresentado o «Hin-Tem», violino japonez de uma só corda, no qual foi muito applaudido o artista executando a «serenata» de Tosselli.

Mme. Juliêta cantou com graça, sendo também applaudida, o fox «Flôres de amôr».

Pela originalidade e arte merecem os presentes espectaculos do Rio Branco ser vistos de nossa culta platéa, que não perderá ouvindo dois artistas dignos do seu apoio e dos seus applausos.

Na tela: *Novidades internacionaes 33* e *Diante do perigo*, superproducção da First National, com a interpretação de Pauline Stuke, Carmel Myers, Gladys Hullette etc.

—

Felippéa: — Grace Davidson em *Tubarões de casaca*, pellicula apresentando luxuosos aspectos sociaes.

Montagu Love e Stuart Holmes.

Popular:—Laura La Plant em *Pirraças*.

S. João:—Programma variado.

A opinião do Inspector do Ensino Nacional sobre o Lyceu Parahybano

Já publicámos, em passada edição, as impressões que o sr. dr. Paranhos da Silva, inspector do Ensino Nacional, actualmente percorrendo os Estado da Federação, colheu e deixou expressas no livro de administração do Lyceu Parahybano.

E a respeito o illustre sr. dr. Alvaro de Carvalho, director desse conceituado estabelecimento de educação, recebeu do sr. dr. Fraga Rocha, secretario da Camara de Pernambuco e fiscal do ensino federal, o seguinte despacho telegraphico procedente de Recife:

«Felicito meu eminente amigo e peço para abraçar effusivamente aos illustres membros da Congregação do Lyceu pela magnifica impressão que teve o dr. Paranhos da Silva ao visitar esse estabelecimento de ensino.

Com vivo prazer ouvi do secretario do Departamento do Ensino as melhores referencias á sua directriz como mestre na aula que assistiu da disciplina, cuja cathedra é occupada, com grande brilho, por sua pessôa. Saudações cordiaes—Fraga Rocha».

Associações

Sociedade de Agricultura da Parahyba: — Esta conceituada associação deve receber, por estes dias, a visita de um dos seus benemeritos membros, que é o sr. general dr. João Fulgencio de Lima Mindello, constituindo-se, por isto mesmo, uma reunião que revestirá solennidade.

A respeito recebemos para publicar o seguinte:

«Para uma reunião extraordinaria, que se realizará no proximo dia 10, pelas 14 horas, em nossa séde social, á rua Gama e Mello nº 61, de ordem do sr. presidente, convido a todos os srs. directores desta Associação, cujo comparecimento muito encareço, dada a circumstancia de ser na alludida reunião recepcionado o exmo. sr general dr. J. F. de Lima Mindello, nosso devotado e benemerito associado, que relatará o occorrido na grande assembléa das Associações Agricolas do Paiz, verificada no Rio de Janeiro, a 27 de maio transacto, com o fim especial de defender os interesses das classes ruraes brasileiras contra o módo por que se pretendia lançar o *imposto sobre a renda agricola* e na qual foi sua excia., com o dr. Antonio de Arruda Camara, nosso delegado. Clarindo Gouveia, 1º secretario».

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — A senhorita Maria José Almeida de Albuquerque, filha do sr. Epiphanio de Almeida e Albuquerque.

— A senhorita Honorina Fernandes de Carvalho Almeida, cunhada do sr. Epiphanio de Albuquerque.

VIAJANTES: — Está nesta cidade, vindo de Bananeiras o dr. José Augusto Trindade, director do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros».

— DR. ANDREW SELLARDS:—Acha-se nesta capital o illustre medico dr. Andrew W. Sellards, director da Escola de Medicina de Doenças Topicaes, de Boston e actualmente em commissão da Rockefeller.

O distinguido facultativo veio á nossa terra a serviço de inspecção, tendo sido muito visitado, no *Hotel Globo*, onde se acha hospedado.

— AGRONOMO PEDRO CORDEIRO: —Foi passageiro do *Almanzorra* até Recife, já se achando no interior do Estado, em visita á sua exma. familia, o nosso joven e distincto conterraneo engenheiro agronomo Pedro Cordeiro, recentemente formado pela Escola Agronomica de Bello Horizonte.

O joven profissional, que se distinguiu por sua intelligencia e amôr ao estudo, durante o tirocinio daquella escola superior acha-se actualmente em Pedra Lavrada, do municipio de Picuhy.

ENFERMOS: — Por telegramma trasmittido pelo padre Abdias Leal, prefeito de Bananeiras, ao nosso prezado collega Severino de Lucena, official de gabinête da Presidencia, soubemos achar-se gravemente enfermo, em Patos, para onde seguira em procura de melhoras para a sua saúde, o nosso estimavel conterraneo cirurgião dentista Walfredo Leal Sobrinho, irmão do chefe da edilidade bananeirense.

O elogio funebre da democracia

O Estado demo-liberal está morto—affirma o primeiro ministro Mussoline

Roma, junho.—(Especial para A UNIÃO)—O discurso proferido pelo primeiro ministro Mussolini, declarando inaugurada a nova era fascista-syndicalista, constitue o elogio funebre da democracia.

O Duce referiu-se á legislação syndicalista como uma experiencia em que os fascistas depuzeram toda a sua confiança, e a qual elles esperam triumphará, com a morte das instituições archaicas.

«Fascistas de toda a Italia», começa a mensagem, «com a approvação dos regulamentos para a applicação de uma lei de syndicatos a organização corporativa do Estado é um facto consumado. O estado démo-liberal, agnostico e impotente, está morto. Em seu logar ergue-se o Estado fascista.

«Pela primeira vez na historia do mundo, uma revolução constructiva como a nossa, realizada pacificamente no campo da producção e do trabalho, reúne todas as forças economicas e intellectuaes da nação a fim de dirigil-as para um fim commum.

«Pela primeira vez na historia do mundo se creou um poderoso systema de quinze grandes associações, todas collocadas em uma base de egualdade, todas reconhecidas e garantidas nos seus legitimos interesses unidos como parte do Estado soberano.

«Somente hoje o povo, que trabalha nas suas actividades multivariadas, se levanta como companheiros esclarecidos no caminho que teem a seguir.

«A experiencia é decisiva. A nossa fé é firme. Estamos certos de que o nosso systema supportará toda as experiencias.

«Vivificada pelo nosso espirito, protegida pela nossa disciplina, a nação, aggregada em torno de um symbolo de victoria, constituirá um bloco indestructivel de energia politica, economica e moral.

«Camisas pretas, a vida está nos vossos estandartes. Celebrai com a vossa vontade e a vossa fé o dia de hoje. E' um dos dias mais bellos da revolução».

Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro

Vem de ser fundada na metropole do paiz a Faculdade Odontologica, iniciativa essa na verdade de grande alcance e importancia, pois, realizada, tornou independente o estudo de uma profissão que se há feito no Brasil á custa das Faculdades de Medicina.

Sobre o assumpto, que certamente interessa os nossos estudantes, recebeu o sr. dr. Janson de Lima, cirurgião dentista nesta capital e presidente da «Associação Parahybana dos Dentistas», a seguinte carta assignada pelo conhecido scientista dr. Frederico Eyer.

«Rio de Janeiro, 25 de junho de 1926. Exmo. sr. dr. Janson de Lima, d. d. presidente da «Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas». Prezado amigo e collega. Tenho a honra de levar ao conhecimento dessa douta agremiação scientifica que o prof. dr. Rocha Vaz, illustre director do Departamento Nacional do Ensino, conforme promettera ao delegados das Associações Odontologicas do Brasil, poz em execução a Faculdade de Odontologia, reunindo a sua Congregação e designando os membros organizadores do respectivo Regimento Interno.

Congratulo-me com os illustres collegas da «Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas» pelo exito da nossa campanha, aspiração da classe odontologica brasileira, agradecendo o valliosissimo apoio que têm prestado e continúam a prestar á esta nobre causa. Valho-me da feliz opportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distincta consideração, como amigo e collega admirador—F. Eyer.»

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Sessão ordinaria, em 5 de julho de 1926. Presidente, *Candido Pinho*; secretario, *Euripedes Tavares*; procurador geral do Estado, *Manuel Simplicio Paiva*.

Compareceram os desembargadores: Candido Pinho, Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Toledo, José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio da Silva e o procurador geral do Estado Manuel Simplicio Paiva.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellação criminal n. 32, do termo do Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante José Cosme dos Santos; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Vasco de Toledo. Idem n. 33, da Comarca de Bananeiras. Appellante o juizo de direito, appellado Luiz Gonzaga.

Ao desembargador José Novaes. Idem n. 34, da comarca de Bananeiras. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Pereira Maia, conhecido por «Francisco Vicioso».

Ao desembargador Pedro Bandeira. Idem n. 35, da comarca de Mamanguape. Appellante Antonio Felix de Souza; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Idem n. 36, da comarca de Mamanguape. Appellante João José do Nascimento; appellada a justiça publica.

Passagens—Embargos ao Accordam n. 23, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Embargantes João Paulo da Silva e sua mulher; embargada d. Minervina Umbelina de Andrade. O Relator passou com o relatorio ao 1. revisor desembargador Vasco de Toledo.

Appellação civel n. 4, da comarca do Ingá. Appellante Severino José de Mendonça e sua mulher; appellados Pedro Moreno de Araújo e outros. O desembargador Vasco de Toledo passou ao desembargador José Novaes.

Embargos ao Accordam n. 24, da comarca de Santa Rita. Embargante Pedro Gomes de Carvalho; embargados Benjamin Fernandes & Companhia. O desembargador José Novaes passou ao desembargador Pedro Bandeira.

Appellação civel n. 7, da comarca da capital. Appellante d. Angela Maria da Conceição; appellados Francisco Ferreira de Oliveira, sua mulher e outros. O desembargador Paulo Hypacio passou ao desembargador Bôtto de Menezes.

Embargos ao Accordam n. 25, da comarca de Souza. Relator desembargador Pedro Bandeira. Embargantes Manuel Marques Fordeus e sua mulher; embargados Constantino Meira e sua mulher.

Idem n. 29, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Toledo. Embargante a «Anglo Mexican Petroleum Company Ltd»; embargados Hermilio Pereira de Souza e outros. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 30, da mesma comarca. Relator desembargador José Novaes. Embargante a «Anglo Mexican Petroleum Company Ltd»; embargados a Companhia de Seguros Aliança da Bahia e outros. O Relator mandou com vista ás partes, para os fins de direito, e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Recurso criminal n. 17, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Alves de Oliveira.

Appellação criminal n. 29, da comarca de Patos. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Luiz de Maria vulgo «Carrancho».

Idem n. 30, da comarca de Patos. Appellante a justiça publica; appellada Emerentina Maria da Conceição. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia—Embargos ao Accordam n. 21, da comarca da capital. Embargante Antonio de Oliveira Bastos; embargada d. Bellarmina de Oliveira Bastos. Em mesa para julgamento.

Julgamentos—Recurso de «habeas-corpus» n. 12, da comarca de Alagôa [illegible] Monteiro. Relator o Presidente do Tribunal. Recorrente o juizo de direito; recorrido Cesariano Mauricio. O Tribunal, por unanimidade, confirmou a sentença appellada.

Appellação criminal n. 25, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Bôtto de Menezes. Appellante Severino Rosas; appellada a justiça publica. O Tribunal por unanimidade, confirmou a sentença appellada.

Aggravo civel n. 5, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Aggravantes Marcilio Nestal da Veiga Cabral e sua mulher; aggravado o juizo de direito da 1. vara. O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao aggravo para confirmar a sentença aggravada.

Embargos ao Accordam n. 31, da comarca da capital. Relator desembargador Pedro Bandeira. Embargante Antonio de Oliveira Bastos; embargada d. Bellarmina de Oliveira Bastos. O Tribunal, por unanimidade, desprezou os embargos para confirmar o accordam embargado.

Appellação civel n. 6, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Vasco de Toledo. Appellantes João Paulo da Silva e sua mulher; appellado Manuel Pereira Borges. O Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento de appellação por ter entrado fóra do prazo legal.

Appellação civel n. 10, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Antonio da Silva Mello; appellado o juizo de direito. O Tribunal, por unanimidade, annullou o feito da 1.ª suspeição em diante.

Appellação civel n. 3, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Toledo. Appellantes d. Maria Guilhermina Ferreira de Menezes; appellados Florencio Felix do Nascimento e sua mulher. Adiado a requerimento do relator.

Assignaturas de accordams — Petição de «habeas-corpus» n. 38, da comarca da capital. Impetrante Genesio Gambarra a rogo da paciente miseravel Brasilina Maria da Conceição.

Embargos de declaração n. 20, da comarca de Areia. Embargante o menor Assumpção Alves de Almeida; embargado o juizo de direito.

Appellação criminal n. 26, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Itabayana. Appellante Paulino Anjo; appellada a justiça publica.

Recurso criminal n. 15, da comarca de Piancó. Recorrente a justiça publica; recorridos José Paulino de Oliveira e Antonia Maria Cesar.

Appellação criminal n. 27, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Souza. Appellantes o juizo de direito e a justiça publica; appellados os réos Celestino Conrado da Silva e Manuel Francisco do Nascimento.

Appellação civel n. 11, (homologação de desquite) da comarca de Bananeiras. Appellante o juizo de direito; appellados José Domingos da Silva e sua mulher Jovina Maria da Conceição.

Embargos ao accordam n. 15, da comarca de Guarabira. Embargante d. Idalina Dantas de Assis; embargados Henrique Luiz Pereira de Lucena e sua mulher.

Embargos ao Accordam n. 19, da comarca de Santa Rita. Embargantes Henrique Pereira da Silva e sua mulher; embargados João André de Souza e sua mulher.

Foram assignados os respectivos accordams.

TELEGRAMMAS

NA 2.ª PAGINA

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — [illegible] D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Odon [illegible] (secretario interno), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. [illegible] Guimarães [illegible] e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academicos Lauro Pedrosa, Ernani Sotto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa.

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado [illegible] Gambarra e professor Abel da Silva.

Os bens das casas reinantes da Allemanha

—o—

Outro "referendum" sobre a evacuação da Rhenania

Berlim, junho. — (Especial para «A UNIÃO»).—No proximo dia 20 de junho se realizará em todo o paiz um referendum nacional a respeito da expropriação dos bens das casas reinantes da Allemanha, segundo a recente decisão tomada pelo Govêrno Marx na sua primeira reunião de gabinête.

O referendum porá nos seus termos não só a questão financeira dos principes, mas tambem traçará uma nova directriz na politica geral do paiz. A victoria do sequestro quererá sem duvida alguma dizer um tremendo augmento para o prestigio dos Socialistas. Este facto será sem duvida alguma de importancia capital para o estudo das tendencias politicas da Europa, principalmente tendo-se em linha de conta o poder do socialismo da Inglaterra até á Polonia.

Outra importante questão que será logo depois resolvida se refere ao chamado accôrdo Wilson, de 18 de junho de 1919, que é um dos topicos mais importantes com que tem de haver-se a commissão de diplomacia e tratados do Reichstag.

Este accôrdo dá á Allemanha o direito de pedir a evacuação das zonas da Rhenania antes das datas estabelecidas no tratado de Versalhes, comtanto que os alliados digam que o govêrno allemão tem ou não cumprido as suas obrigações com pontualidade.

A Allemanha planeja pedir esta reducção dos periodos de occupação em uma nota a qual será enviada a Washington, Londres, Paris e Roma, dentro de pouco tempo.

Esta nota se firmará principalmente no facto de que o agente geral das reparações norte-americano, Parker Gilbert, declarou recentemente estar a Allemanha satisfazendo com pontualidade os seus compromissos, da mesma fórma que diversos parlamentares inglezes o tem dito em discursos.

A segunda questão importante envolve a independencia fiscal da Allemanha.

A Côrte Permanente de Justiça de Haya nomeou um arbitro para tratar do conflicto entre a Allemanha e o commissario encarregado da fiscalização das rendas do paiz. O govêrno do Chanceller Marx está preparando uma nota neste sentido a qual será tambem enviada aos govêrnos alliados.

Necrologia

Bruno Buckardt — Com a edade de 52 annos, falleceu hontem, ás 20 horas, em sua residencia, á rua Visconde de Pelotas, o sr. Bruno Buckardt. O estimavel cavalheiro era muito conhecido nesta cidade como habil photographo e geralmente estimado pelas suas qualidades pessoaes.

O sr. Bruno Buckardt era de nacionalidade allemã, aqui chegando muito moço ainda.

De seu consorcio com a exma. sra. d. Enedina Buckardt, houve o chorado extincto seis filhos: Guilherme, José, Alberto, Ronaldo, Elisabeth e Maria Neuza.

A inhumação do corpo se realizará hoje, ás 9 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Fechando este registo, apresentamos nossos pesames á familia enlutada.

—

No municipio de Espirito Santo, falleceu, no dia 4 do corrente, ás 24 horas, o sr. João de Deus Rêgo, moço muito relacionado naquella localidade.

O pranteado extincto, que veiu a succumbir depois de longos padecimentos, contava apenas a edade de 23 annos, e era irmão do sr. João Baptista do Rêgo, chefe da estação da «Great-Western» alli.

Sentimentamos a familia enlutada.

Vida religiosa

Festa das Neves—Havendo sido publicada a commissão encarregada das noite dos estudantes na festa da Neves, com varias lacunas, reproduzimol-a hoje devidamente alterada:

Drs. Lindolpho Correia, João Fernandes e Cicero Moura, monsenhores Odilon Coitinho, Francisco Severiano e José Tiburcio e padre José Coitinho, Apollonio Nobrega, Onildo Chaves, Paulo Ramos, Ernani Cunha, Francisco Guimarães, Wenceslão Sampaio, Lindolpho Pires, Togo d'Albuquerque, Vicente A. Lima, Octacilio Correia Lima, Thomás Santa Rosa junior, Adalberto Cesar, Gisélda Bandeira, Nevinha Araújo, Laura Andrade, Guiomar Ferreira, Emilia Carvalho, Rizalva e Rivanda Polari, Iracema Henriques, Dagmar Vasconcellos, Lysette e Yvonne Stuckert, Jacyra Varandas, Isabel Leite, Ilka Holmes, Djanira Tavares, Stellita Ferreira, Djanira e Altina Sá, Olga Lustosa Cabral, Maria de Lourdes O. Lima e Antonia Torres.

—

A referida commissão deverá sahir, a fim de angariar donativos, na proxima sexta-feira, ás 13 horas.

Pede-se o comparecimento de todos os membros no Lyceu Parahybano, no dia e hora acima.

Uma nova theoria sobre os movimentos do sol

—o—

AS IDÉAS DO DR. JEANS CAUSAM SENSAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS

Londres, junho.—(Especial para «A UNIÃO»).—O scientista inglez, dr. J. H. Jeans lançou a theoria revolucionaria de que o sol, em vez de girar como a terra, é uma especie de vortice girando rapidamente no meio e com menos velocidade na peripheria.

O dr. Jeans, que é professor de Mathematica applicada na Universidade de Princeton, trabalhou durante três annos no Observatorio de Monte Wilson, nos Estados Unidos, e submetteu a sua theoria á apreciação do importante corpo de membros da Real Sociedade Astronomica.

Elle contesta a opinião, mantida desde a primeira vez em que Galileu notou como as manchas solares caminhavam atravez do disco, de que o sol, como a terra, giram todos de uma vez.

O dr. Jeans considera a radiação como um facto de que a velocidade do sol é muito menor perto da peripheria do que no centro. Até ha bem pouco tempo, a radiação era considerada immaterial, de modo que ella podia passar livremente atravez do corpo do sol.

«Segundo as opiniões modernas», declarou o professor H. H. Turner, professor de Astronomia da Universidade de Oxford, commentando a theoria do dr. Jeans, a radiação tornou-se material, de modo que no seu caminho do centro quente do sol para a peripheria da superficie fria, elle apresenta uma velocidade maior nas rotações, reduzindo a velocidade das camadas exteriores a uma simples fracção do que é a velocidade do centro.

A theoria exposta pelo dr. Jeans causou a maior impressão nos circulos scientificos desta capital, e nos Estados Unidos o effeito foi tambem grande, porque o dr. J. H. Jeans foi durante alguns annos professor de varias universidades norte-americanas.

Noticias do interior

SERRARIA

Por motivo do anniversario do dr. Pedro Anisio Maia, juiz municipal deste termo, realizaram-se, no dia 28 do mez passado, na fazenda Cachoeira, do seu pae, sr. Anisio Maia, muitas festas tendo aquelle serventuario da justiça recebido diversas manifestações de sympathia dos seus parentes e amigos.

Houve missa rezada pelo padre Gentil de Barros, vigario desta freguezia.

Estiveram presentes as seguintes pessôas:

Padre Gentil de Barros, vigario de Serraria.

Cavalheiros: srs. Anisio Maia, Alfredo Miranda, João da Costa Frazão, Appolonio Maia, Francisco Braziliano, Anisio Maia Filho, Hermes Maia e Rodrigues Moreira, representado por Antonio Rodolpho; dr. Pedro Anisio, Caetano Barbosa, Herberto Pacote, Sabino Araújo, Bastos Azevêdo, Horacio Lima, Claudio Maia, Benjamin Maia, João Alves Sobrinho, Paulino Maia, Eugenio Maia e Antonio Rodolpho.

Senhoras: Zelinha Maia, Petronilla Costa, Emilia Maia, Feliciana Correia Maia, Yáyá Costa Frazão, Santinha Maia, Alzira da Costa Maia e Olympia de Castro Maia. Senhorinhas: Nayde Costa, Nina Maia, Zilla Maia, Iracema Maia, Marietta Miranda, Edith Miranda, Helena Fonsêca e Lourdes Braziliano.

(Do correspondente)

Directoria de Meteorologia

Serviço Federal

Primeiro resumo do Boletim de Metereologia Agricola, relativo á primeira decada de junho de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão: — Tempo sêcco e ora fresco ou pouco quente em geral e com chuvas irregulares no nordéste e temperaturas mais baixas no centro e sul.

E' optima a perspectiva do rendimento em zonas importantes do norte. Continuaram as colheitas de centro e sul, não sendo bôas em geral. Plantios em Sergipe.

Arroz: — Tempo fresco, em geral, sendo chuvoso apenas do Paraná ao Rio G. do Sul e raramente no norte, Bahia e S. Paulo. Colheitas quasi terminadas no centro e sul e não sendo bôas no norte. Plantios em Sergipe e preparo de terras no sul.

Cacáo: — Tempo pouco quente e pouco chuvoso. Culturas bôas em colheitas, sendo regulares na Bahia.

Café: —Tempo mais ou menos sêcco e fresco e poucas vezes quente. Vegetação em bôas condições. Proseguem as colheitas não sendo bôas em S. Paulo, Minas, Rio, Espirito Santo, etc.

Canna: — Apesar de medias thermicas elevadas, o tempo mostrou-se em geral fresco, com chuvas favoraveis á vegetação e plantios no norte e Bahia. Culturas em geral, bôas. Colheitas em S. Paulo, Rio, Minas, etc., com perspectivas de bôas e ás vezes optimas safras.

Fumo: — Tempo em geral, mais ou menos fresco com chuvas de Parahyba á Bahia e nos Estados mais meridionaes. Plantios no Maranhão e naquelles Estados. Vegetação bôa em Minas e Goyaz.

Feijão: — Tempo mais ou menos fresco. Chuvas do Paraná ao Rio Grande do Sul, onde houve preparo de terras e sendo irregulares no norte. Colheitas no norte, não sendo bôas e quasi terminadas no centro e sul.

Milho: — Temperaturas medias pouco elevadas, em geral. Chuvas do Paraná ao Rio Grande do Sul, onde houve preparos de terras e irregulares no norte. Colheitas não sendo bôas no norte e quasi terminadas no centro e sul, onde não são bôas tambem em varios pontos.

Trigo: — Temperatura media pouco elevada, sendo o tempo mais ou menos fresco e chuvoso. Preparo de terras e plantios no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, sendo neste Estado bôa a vegetação.

Pastos: — Bons no centro e norte e outros bons e regulares, devido ao tempo no sul.

Estradas de rodagens: — Não estão bôas varias do norte, Paraná, Santa Catharina e algumas do Rio Grande do Sul.

Rios: — Enchentes nos de Pernambuco e do Paraná ao Rio G. do Sul.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 6, pela Recebedoria de Rendas:

Comp. de Pesca Norte do Brasil—25 barris contendo oleo de baleia, para Santos, pelo vapor «Mantiqueira».

Maia & Cª—1 caixa contendo café em grão, para Recife, pela «Great Western».

J. Clemente Levy & Cª—6 fardos com pelles de cabra, para New York, pelo vapor inglez «Cuthebert».

Vellozo & Cª—262 fardos de de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo vapor «Mantiqueira».

Os mesmos—10 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo mesmo vapor.

—

Procedente do norte, aportou hontem em Cabedello o cargueiro «Mantiqueira», do Lloyd Brasileiro.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 13/16 d.

Inglaterra	30$720
França	$175
Suissa	1$230
Allemanha	1$510
Italia	$222
Portugal	$330
Hespanha	1$002
E. E. Unidos	6$340
Uruguay	6$330
Argentina	2$565
Belgica	$165

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$474

—

Vapores esperados

Portugal	Do norte	a	8
Itaúba	« «	a	9
Bahia	« «	a	9
Campinas	« «	a	14
Iutinga	« «	a	16
Itabira	« «	a	27
Rodrigues Alves	Do sul	a	8
Piauhy	« «	a	10
Itabira	« «	a	11
Itaberá	« «	a	11
Sergipe	« «	a	12
Rio Amazonas	« «	a	26
Minden	— Da Europa	a	17
Cuthbert	— Da America	a	8
Alban	« «	a	15
Thespis	« «	a	30
Em agosto			
Professor	— Da Europa	a	3
Justin	— Da America	a	20

NOTICIARIO

Communicou-nos o sr. Emydio Costa, proprietario da «Casa Costa», á rua da Republica, que o seu estabelecimento continúa a receber grandes sortimentos de tecidos finos, de luxuosa estampagem, fazendas de toda a natureza, abafos, casacos e *forrouros* etc.

Entre estes artigos se incluem collarinhos duplos 3 de altura, de feitio especial e ultima moda, fabricados para a «Casa Costa».

✠ Pede-se a quem encontrou um guarda-sol de sêda com cabo de prata o favor de entregal-o á rua Epitacio Pessôa 512.

✠ A directoria da Cadeia Publica solicitou, por officio, ao sr. dr. chefe de Policia, providenciar junto ao dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras, sobre a remessa de guia de sentença do preso Napoleão Antonio Tavares, condemnado pelo Tribunal do Jury daquella comarca, onde respondeu por crime de homicidio.

✠ O director da Cadeia encaminhou, por officio, ao sr. dr. chefe de Policia a petição do sentenciado Aprigio José da Silva, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando que lhe seja perdoado o resto da pena que lhe falta cumprir.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Ludua, Maciel Pinheiro 314; sargento Fernando, quartel Policia; Egecio.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até sabbado ultimo, 216 reclusos, sendo 6 não arraçoados. Ficam existindo 212.

Foram distribuidas 212 rações, inclusive 18 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 7: Recife trafegou até 5 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 40 horas; entre Parahyba e o interior do Estado e entre Parahyba e norte com demora por defeito da linha para Mamanguape.

✠ A renda do dia 6 do Telegrapho Nacional foi de 648$825 que vai ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição do dr. José Rodrigues de Carvalho, para mudar uma parede divisoria do predio n.º 274, á avenida Beaurepaire Rohan e bem assim construir as necessarias obras sanitarias no mencionado predio—Officie-se á repartição do Saneamento, depois do que seja ouvido o sr. agrimensor.

Idem de d. Maria Luna Coutinho, para construir uma casa em terreno á avenida D. Pedro I — Ao sr. architecto.

Idem de Velôzo & Cia., pedindo por certidão se cederam terrenos para abertura de uma rua ao lado de seus armazens e prensa hydraulica — Informe o sr. agrimensor.

Idem de d. Mariana M. de Araújo, para fazer os concertos no ladrilho da parte terrea do sobrado n. 566, á rua da Republica — Ao sr. architecto.

Idem de A. Mattos & Cia. — Em face da informação, defiro, pagando o que fôr de direito.

Idem de João Cavalcante de Lacerda Lima, para construir uma rampa ao lado da casa n. 51 á rua dos Bandeirantes — Ao sr. agrimensor.

Idem de Francisco de Souza Rangel, pedindo 15 de ferias — Defiro.

Idem de Leon Josuá—Como requer, pagando os impostos, de accôrdo com a informação.

Idem de Augusto Pessôa — Em face da informação, defiro, devendo o requerente pagar o imposto como quitanda de 1.ª classe.

Idem da Companhia The Great Western of Brasil Railway, para retelhar o armazem de descarga na dependencia da estação de Parahyba—Ao sr. architecto.

Idem de Arthur Theodor Flerz, para reconstruir a cerca de varas que está ao lado de sua residencia, á praça Simeão Leal — Ao sr. agrimensor.

Idem de Antonio Angelo Fernandes—Deferido.

Officio ao dr. F. de Gouveia Moura, encarregado do Serviço de Saneamento desta cidade. Tendo o sr. João Lucas de Mello requerido licença a esta Prefeitura para construir uma parede em um quarto destinado á installação de exgoto da casa de sua propriedade, á rua da Republica n. 845, solicito que vos digneis dar a vossa opinião a respeito.

Idem do sr. capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante do 1.º Batalhão deste Estado. De accôrdo com a solicitação constante do vosso officio de hoje datado, faço apresentar-vos os soldados desse Batalhão João Jeronymo de Albuquerque e Francisco Paulino de Santanna, os quaes se acham á disposição da Prefeitura.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 6 ás 18 h de de 7 julho de 1926.

Em Parahyba—Noite instavel com ligeiros chuviscos. Dia 7: o tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos variaves. A maxima thermometrica foi 27.8 e a minima pela manhã 21.0.

No Estado—De 14 h de 6 ás 14 h de 7 de julho de 1926.

Guarabira — Tarde e noite bôa. Dia 7: o tempo conservou-se chuvoso durante todo periodo. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 24.2 e a minima pela manhã 15.4.

Em outros pontos — De 14 h. de 6 as 14 h de 7 de julho de 1926.

Natal: — O tempo conservou-se instavel durante todo periodo com chuvas pela noite, com regular insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 26.6 e a minima pela manhã 21.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Campina Grande.

✠ O expediente de hontem da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Petição de d. Rosalina Molina, proprietaria de dois predios á Avenida Beaurepaire Rohan, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhe seja concedida isenção de decima urbana de accôrdo com o que determina a lei n. 506 de 4 de novembro de 1919—A' 2.ª Secção para o registo da isenção e annotação do livro e caderno de arrolamento da decima urbana.

Idem do sr. Francisco Ribeiro de Mendonça, proprietario do predio n. 1500, á Avenida Marechal Almeida Barrêto, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhe seja concedida isenção de decima urbana de accôrdo com o que determina a lei n. 506, de 4 de novembro de 1919—A' 2.ª Secção para o registo da isenção e annotação do livro e caderno de arrolamento da decima urbana.

Idem do sr. Arthur Lins Pessôa de Mello, proprietario de um predio, s/n, á Avenida Vasco da Gama, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhe seja concedida isenção de decima urbana de accôrdo com o que determina a lei n. 506 de 4 de novembro de 1919—A' 2.ª Secção para o registo da isenção e annotação do livro e caderno de arrolamento da decima urbana.

Officio n. 93, da chefia do posto fiscal de Cabedello, remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquelle posto durante a semana de 28 de junho a 3 do corrente—A' 1ª secção para os devidos fins.

Idem de d. Maria Galvão de Sá, por seu marido ausente, sr. Manuel Henriques de Sá Filho, reclamando contra a collecta do predio á avenida General Ozorio n. 12 e o arrolamento feito em nome de d. Maria Leopoldina Pessôa Galvão—Provado como ficou, por copia de escriptura exhibida pertencer o predio em apreço á Empreza Sá & Cia. e a Manuel Henriques de Sá Filho inscrevam-se no arrolamento os nomes dos referidos proprietarios, como é de direito, considerando-se como proprio para effeito da collecta. Vá a 2ª secção para os devidos fins e depois archive-se.

Idem da firma J. Clemente Levy & Cia. solicitando que sejam transferidos, do vapor «Swinburne» para o «Cuthebert», 10 fardos de pelles de cabra e 3 ditos de pelles de carneiro, despachados sob nota n. 1.415.—Em face da informação da 1ª secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça, Mamanguape, Areia, Arára, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borborema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Gurinhem, Jacaraú, Tacima, Barra de Santa Rosa, Cuité, Lagôas e Picuhy.

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas —Serrinha, Princeza, Tavares, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do Brasil.

✠ O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, assignou portarias:

Exonerando o cidadão Antonio Barbalho da Silva do cargo de 1º supplente de sub-delegado de Bahia da Traição; nomeando para os cargos de 1º e 2º supplentes do cargo de sub-delegado de Bahia da Traição respectivamente, os cidadãos José Freire do Nascimento e Antonio Barbalho da Silva.

✠ O delegado de policia de Esperança enviou ao sr. dr. chefe de policia o mappa dos presos recolhidos á cadeia local durante o primeiro semestre deste anno.

✠ O sr. David Falcão comunicou ao sr. dr. chefe de policia haver assumido o cargo de delegado de Santa Rita, em substituição ao delegado effectivo.

✠ A' Chefatura de Policia os srs. Einar Swendsen & Cª enviaram uma petição solicitando licença para os artistas John and Julietta exhibirem seus numeros de canto e musica no palco do Rio Branco.

✠ Um oraculo saudou, nestes termos, a partida de Alexandre, o Grande, quando o audacioso batalhador ia conquistar a Asia:

Ibis. Redibis. Non morieris (Irás. Voltarás. Não morrerás).

Ora, Alexandre partiu, mas não voltou e morreu. Estava em falta o oraculo? Não. A sua resposta fôra mal pontuada. Cumpria dizer:

Ibis. Redibis? Non! Morieris. (Irás. Voltarás? Não! Morrerás).

O oraculo procedera de modo a não mentir, qualquer que fosse o resultado.

✠ Durante o anno de 1925, os 130 aviões das linhas Latécoere, que servem a varios paizes da Europa, percorreram 2 400 000 kilometros e tranportaram 4 500 passageiros e 7 502 191 cartas.

O aviador Mermoz effectuou nesse anno, em um dos aeroplanos da empresa, diversas viagens num total de 111 883 kilometros e 783 horas de vôo.

O dia militar

Commando do 1º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba—Quartel á praça Pedro Americo, 7 de julho de 1926.

Serviço para o dia 8 (quinta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o sr. capitão Camillo; ronda á guarnição, 1º sargento Mendonça; dia ao batalhão, 3º sargento Pimentel; guarda da Cadeia, cabo Bellarmino; guarda de Palacio, cabo Miguel Soares; guarda do quartel, cabo Xavier de Sá; ordem ao C/G, cabo corneteiro Belmiro; piquete soldado tamborileiro corneteiro José Neves.

Boletim n. 188 — Uniforme 5º (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Foi excluido do estado effectivo do batalhão, de accôrdo com o n. 2 do art. 243 do R/F. o soldado Joaquim José de Santanna. (Boletim do commando geral numero 188).

Expulsão: — Foi expulso do estado effectivo do batalhão o 3º sargento José Xavier Cavalcante, por ter feito duas cartas anonymas ao sr. tte. cel. commandante geral, contendo uma serie de calumnias contra um seu collega; conforme ficou provado no exame de lettras procedido pela commissão da qual foi presidente o sr. capitão fiscal interino Joaquim Henriques de Araújo, syndicancia procedida e do depoimento dado pelo delinquente ao sr. tte. cel. commandante geral. (Boletim do commando geral numero 188).

Passagem de commando: — Tendo de seguir em diligencia para o interior do Estado, passo nesta data o commando deste batalhão, ao sr. capitão fiscal-interino Joaquim Henriques de Araújo, conforme determinação do sr. tte. cel. commandante geral numero 188 de hoje datado.

(Ass.) major graduado, RODOLPHO ATHAYDE, commandante.

Commandante do 1º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba.

Boletim n. 188 — Uniforme 5º (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Commando de batalhão: — Assumo nesta data por determinação do sr. tte. cel. commandante geral, o commando deste batalhão, recebendo-o do sr. major graduado Rodolpho Athayde, por ter este official de seguir a serviço para o interior do Estado.

Fiscalização: — Assuma a fiscalização deste batalhão, o sr. capitão Camillo Ribeiro, que fica dispensado do commando de sua sub-unidade.

Commando de companhia: — Assuma accumulativamente o commando da 3ª companhia o sr. 2º tenente commissionado Francisco Ferreira de Oliveira.

(Ass.) capitão JOAQUIM HENRIQUES DE ARAÚJO, commandante-interino.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultima hora

Aviadores que chegam em S. Paulo

S. PAULO, 4—Acabam de chegar aqui, aterrissando em Ypiranga, os aviadores que fazem o raid Montividéo-Buenos-Aires-Rio. (A. A.)

—

Para solução da crise mercantil

RIO, 7 —(*Western*)— Os altos commerciantes e industriaes do Rio e de S. Paulo, foram recebidos no Cattete para tratar da solução da crise actual com o sr. presidente da Republica.

O sr. Arthur Bernardes, em face das suggestões offerecidas, declarou que o govêrno, de prompto, além de outras providencias, resolveria a facilidade de credito pelo Banco do Brasil, mediante warrantagem ou penhor mercantil de mercadorias.

Daria também, accrescentou, maior elasticidade ao credito nas agencias do citado estabelecimento do interior do paiz.

S. exc. prometteu ainda rever a pauta alfandegaria, no sentido de amparar a industria textil. (*A União*).

—

A incorporação da Tabella Lyra

RIO, 7—O presidente Arthur Bernardes respondendo aos oradores da commissão de funccionarios que foi ao Cattete secundar o memorial ha dias entregue, solicitando os seus bons officios junto ao Congresso quanto á incorporação da Tabella Lyra, reaffirmou a sympathia com que estudará o assumpto. (B. News Service).

—

Montepio federal

RIO, 7—Figurou na ordem do dia do Senado o projecto que reorganiza o Montepio federal. (B. News Service)

—

O caso de Sergipe

RIO, 7 — (*Western*) — O «Jornal» informa que o presidente da Republica decidiu afinal o caso de Sergipe do seguinte modo: candidato á successão governamental, Cyro Azevêdo, diplomata aposentado; Gilberto Amado, senador e Graccho Cardoso, deputado.

O sr. Rollemberg não será reeleito. (*A União*).

—

O mercado

RIO, 7—(*Western*)—Os bancos fecharam com a taxa a 7 29/32. Mil réis, ouro—3$441. (B. News Service).

—

Os mercados

RIO, 7—(*Western*)—O algodão foi cotado a 19$700 pelos dez kilos e o assucar a 58$800.—(B. News Service).

—

A fallencia do Banco do Recife

RIO, 7— (*Western*)— Communicam do Recife que o Banco do Recife requereu fallencia, sendo esta decretada immediatamente, com um passivo de 25 000 e um activo de 30.000.

Houve grande panico na praça.

Fundamentou o pedido a falta de recebimentos. (*A União*).

—

Aviação argentina

RIO, 7—(*Western*)—Chegou o avião argentino que se vai encontrar com o «Buenos-Aires» (*A União*).

—

Raid New-York-Buenos-Aires

BELÉM, 7 —(*Western*)—O avião «Buenos-Aires» partirá amanhã, ás seis horas, rumo a Camocim.

Os aviadores Olivero e Duggan despediram-se do governador do Estado e do capitão do Porto. (*A União*).

—

S. LUIZ, 7—(*Western*)—O aviador Duggan cobographou á Associação dos Empregados no Commercio, lamentando a impossibilidade de descer aqui, devido aos inconvenientes e atrazos soffridos no vôo, agradecendo o offerecimento e dirigindo uma saudação ao povo maranhense (*A União*).

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 7 DE JULHO DE 1926

Demonstrada até o dia 6		39:093$250
RENDA DO DIA 7		
Exportação	635$079	
Renda interna	1:175$901	1:810$980
DEPOSITOS		
Santa Casa	95$804	
Municipio da Capital	105$000	
		2:016$400

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 25 de junho de 1926.

Officio:

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos a inclusa copia da requisição n. 627, de 18 do corrente, do engenheiro chefe do Serviço de Saneamento, dirigida ao dr. secretario de Estado, acompanhada da factura correspondente, recommendo-vos providencieis no sentido de ser acceita a duplicata respectiva, já remettida a esse Thesouro pela mencionada repartição do Saneamento, e devolvida ao Banco do Brasil.

Sr. dr. director da Escola Normal:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas á 8ª cadeira mista desta capital seis 6, das carteiras existentes nesse estabelecimento, conforme solicitação da Directoria Geral da Instrucção Publica.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos a inclusa copia da requisição n. 631, de 18 do vigente, dirigida ao sr. dr. secretario de Estado, acompanhada de uma factura, recommendo-vos providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de cento e dezoito mil reis (118$000), á firma A. Ommundsen & Cia. Ltd, de Recife, para os devidos effeitos solicitados na mesma requisição.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Chefatura de Policia duzentos exemplares do modelo junto.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos ao 2º Batalhão da Força Publica do Estado dez-10-blocos de telegramma e dez blocos, memorandum de accordo com os modelos que já foram remettidos a essa repartição.

Sr. dr. director das Obras Publicas:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem collocados quadro vidros em algumas estantes da Bibliotheca Publica do Estado, conforme foi solicitado a esta Presidencia pela directoria daquella repartição.

—

Expediente do govêrno do dia 26 de junho de 1926.

Circulares:

Exmo. sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça:

Havendo este governo, nos termos da Constituição Estadual, de proceder á leitura de sua Mensagem, perante á Assembléa Legislativa do Estado, cuja installação dos trabalhos se acha designada para o dia 1º de outubro do anno corrente, na conformidade do Decreto n. 1.421, de 27 de fevereiro ultimo, solicito a v. exc. que providencie no sentido de ser enviado, com a possivel brevidade, a esta Presidencia, o relatorio que tem de ser apresentado a este govêrno, incluindo o primeiro semestre do corrente anno.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Havendo este govêrno, nos termos da Constituição Estadual, de proceder á leitura de sua Mensagem, á Assembléa Legislativa do Estado, cuja installação dos trabalhos se acha designada para o dia 1º de outubro do corrente anno, na conformidade do Decreto n. 1.421, de 27 de fevereiro ultimo, recommendo-vos providencieis no sentido de ser enviado, com a possivel brevidade, a esta Presidencia, o relatorio que sois obrigado a apresentar, annualmente, do movimento dessa repartição, incluindo o primeiro semestre do corrente anno.

Eguaes aos seguintes chefes das repartições publicas do Estado: director do Lyceu Parahybano, director da Instrucção Publica, director da Imprensa Official, director geral da Repartição de Hygiene, director das Obras Publicas, director da Escola Normal, director do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, director da Bibliotheca Publica' director da Repartição de Estatistica e Archivo Publico, chefe de policia, chefe do Saneamento do Capital commandante da Força Publica do Estado e ao presidente da Junta Commercial.

—

Expediente do govêrno do dia 28 de junho de 1926.

Officios:

Sr. engenheiro chefe do Serviço de Saneamento:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecida á Força Publica do Estado uma-1-barrica de cimento de 180 kilos para o concerto de uma dependencia do quartel daquella corporação.

—

Expediente do govêrno do dia 30 de junho de 1926.

Officios:

Sr. dr. chefe de Policia:

Remettendo-vos, no original, o incluso officio n. 3085, de 23 do expirante, que me foi endereçado pelo exmo sr. governador do Estado de Alagôas, acompanhado de dois mappas de estatistica criminal, recommendo-vos providencieis no sentido de serem estes devidamente preenchidos e devolvidos, opportunamente, com o mencionado officio á Secretaria de Estado.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos a inclusa copia do officio sob n. 397, datado de 26 de junho corrente, dirigido ao sr. dr. secretario de Estado pelo engenheiro chefe do Saneamento da Parahyba, recommendo-vos providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de £ 163.19.7, por intermedio da Agencia do Banco do Brasil nesta capital, em favor da firma Doulton & Cia. Ltd, como tambem de ser descontada a quantia de £ 34.3.0, constante do mencionado officio.

—

Despachos do govêrno do dia 10 de junho de 1926.

Petição de João Pedro da Silva, condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples, dizendo ter cumprido 14 annos e 6 mezes da referida pena, inclusive o favor concedido pelo Decreto n. 1.164 de 6 de setembro de 1922, pede perdão do resto da mesma—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Umbuzeiro para juntar os documentos legaes.

Idem do dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da comarca de Guarabira, pedindo 6 mezes de licença com ordenado, de accôrdo com a lei, com permissão de gosal-a onde entender—Como requer, na fórma da lei.

Idem de Olegario José, condemnado a 24 annos e 6 mezes de prisão simples, dizendo já ter cumprido 17 annos e 5 mezes da referida pena, inclusive o favor concedido pelo Decreto n. 1164 de 6 de setembro de 1922, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de Direito da 1.ª vara, para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Antonio de Souza Ramos, condemnado a 5 annos e 10 mezes de prisão simples, dizendo já ter cumprido 4 annos e 1 mez da referida pena, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de Direito da 1.ª vara para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Antonio Francisco da Silva, condemnado a 28 annos de prisão simples, dizendo faltar-lhe cumprir 9 annos e 7 mezes da referida pena, em virtude do Decreto n. 1164 de 6 de setembro de 1922, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de Direito da comarca de Guarabira para fazer juntar os documentos legaes.

Idem do dr. Evandro Souto, promotor publico da comarca de Cabaceiras, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde—Como requer, na fórma da lei.

—

Despachos do govêrno do dia 12 de junho de 1926.

Petição de d. Cecilia Alves de Paiva, professora da cadeira mista da povoação de Pirpirituba—(Vêde o despacho n. 315 de 21 de maio do corrente)—Como requer, na forma do art. 4.º da lei de licenças.

Idem de d. Emilia de Oliveira Neves, professora adjuncta da cadeira do sexo feminino da cidade de Bananeiras, pedindo 90 dias de licença em prorogação a que se acha gosando para tratamento de sua saúde—Como requer, sem vencimentos, na forma da lei.

Factura na importancia de........ 1:793$980, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o Thesouro do Estado, Palacio do Govêrno e outras repartições, pelos srs. C. Ramos & C.ª, encaminhada por officio n. 73 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

—

Despachos do dia 16 de junho de 1926.

Petição de Antonio Alves da Silva, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples, dizendo ter cumprido 2 annos e 6 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de Direito da 1.ª vara para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Firmino Paulo da Silva, condemnado a 30 annos de prisão, dizendo já ter cumprido 12 annos e 7 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Diziderio Nunes de Moura, condemnado a 24 annos e 6 mezes de prisão, dizendo já ter cumprido 5 annos da referida pena, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro para fazer juntar os documentos legaes.

Factura na importancia de 523$300, proveniente do fornecimento de madeira para a Escola Normal, pelos srs. Guedes, Junqueira & C.ª, encaminhada por officio n. 73 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de d. Iracema Yolanda Costa Magalhães, dactylographa da Repartição de Policia, pedindo 6 mezes de licença em prorogação a que se acha gosando.—Como requer, sem vencimentos, na forma da lei.

Idem de João da Costa Silva, 2.º tenente em commissão da Força Policial, (vêde o despacho n. 445, de 2 do corrente mez)—Ao Thesouro para pagar a importancia de cento e setenta e três mil réis (173$000).

Idem de João de Araújo Pessôa, 1.º tenente da Força Policial, (vêde o despacho n. 444 de 2 do corrente mez)—Ao Thesouro para pagar a importancia de duzentos e sessenta e quatro mil réis (264$000).

Idem de Manuel João D. condemnado a 7 annos de prisão allegando ter cumprido 2 annos da referida pena pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande para fazer juntar os documentos legaes.

—

Despachos do dia 18 de junho de 1926.

Petição de Manuel Benicio da Silva, 1.º tenente do 1.º Batalhão da Força Policial, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito.—Ao Thesouro para proceder o calculo devido.

Idem de João da Costa e Silva, 2.º tenente em commissão do 2.º Batalhão da Força Policial, pedindo ajuda de custo a que se julga

com direito.—Ao Thesouro para proceder o calculo devido.

Idem do dr. Francisco Peregrino de A. Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, pedindo 6 mezes de licença na conformidade do art. 11 da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920.—Como requer, na forma da lei.

Idem, de Antonio Machado do Nascimento, preso sentenciado (vêde o despacho n. 425 de 4 do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Folha na importancia de........ 6:228$090, para pagamento aos empregados e operarios de Obras Publicas, referente á 1.ª quinzena do corrente mez, encaminhada por officio n. 74, da Directoria da referida O. Publicas.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Factura na importancia de........ 1:215$750, proveniente do fornecimento de objectos para a Prophylaxia, pelos srs. D. Cantalice & C.ª, encaminhada por officio n. 609 da Directoria Geral de Hygiene.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem na importancia de 220$000, proveniente do fornecimento de creolina e alcool para a Hygiene, feito pelos srs. Florentino, Nobrega & C.ª, encaminhada por officio n. 608 da Directoria da referida Hygiene.—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Secção Livre

Declaração—Na qualidade de herdeira legitima de José Lauritzen, declaro nullo para todos os effeitos um certificado da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, pertencente ao mesmo José Lauritzen, já fallecido, na importancia de dezesete contos quatro mil e quinhentos, ... (17:004$500), que foi extraviado ou subtrahido dentre outros papeis de menos importancia. Campina Grande, 20/6/926. *Francelina Cavalcanti de Albuquerque.*

(1—10)

—

Gratifica-se a quem encontrou uma corrente com três chaves, perdida na segunda feira, podendo quem as encontrou entregar ao sr. Moysés Dermann, á rua Barão do Triumpho, 301.

(1—5)

—

Fallencia de Simão José dos Santos—Aviso aos interessados—Faço sciente aos credores e interessados na fallencia de Simão José dos Santos, da povoação de Alagoinha, deste termo, que, em meu cartorio á Travessa 15 de Novembro, nesta cidade, acham-se recolhidas a relação de credores e respectivas declarações de creditos com os pareceres do syndico para serem examinadas no prazo de cinco dias contados da primeira publicação do presente aviso pelos interessados que quizerem. Conforme dispõe o artigo 83 §§ 5.º e 6.º da lei de fallencia em vigôr, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquella relação poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento, justificações ou outras provas. Guarabira, 5 de julho de 1926. O escrivão da fallencia, *Joél Baptista da Fonsêca.*

(1—3)

—

Fallencia de Aureliano Cavalcante—Aviso aos credores—De conformidade com o disposto no art. 71, paragraho 2.º a lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, aviso aos interessados da massa fallida do commerciante Aureliano Cavalcanti, da povoação de Passagem deste termo, que á sua disposição se acham em meu cartorio as contas do syndico que poderão ser impugnadas durante o prazo de dez dias a contar desta data. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente aviso, que dato e assigno. Patos, 30 de junho de 1926. O escrivão, *Manuel Fernandes.*

(1—3)

—

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, numeros 374208 a 284210, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 29 de março de 1925. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(1—5)

—

Protesto— Maria Carolina Neiva Trigueiro, sabendo que, prevalecendo-se de sua ausencia, pretendem vender a casa de n. 103, á rua S. José, nesta capital, protesta contra essa mesma venda, que não poderá ser feita sem a devida anuencia de todos os donos. Rio, junho, 1926.

(2—3)

—

Sessão ordinaria de Assembléa Geral da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes—De ordem do sr. presidente deste poder, convido aos socios para no proximo domingo, 11 do corrente, comparecerem á sessão deste poder na qual tem de se tratar do que preceitua o § 1 art. 37 de nossos Estatutos.

Parahyba, 1 de julho de 1926. *Luiz Alexandrino de Oliveira Lima* 1.º secretario.

(2—5)

—

Aviso—O sr. que no dia 19 do mez findo, dirigiu-nos uma carta, esquecendo-se de assignala, poderá procurar os srs Raúl Sá nesta praça, ou Gustavo Sá em Recife á rua da Piedade n. 85, S. Amaro, os quaes estão habilitados para solução do negocio.

Em 6 de julho de 1926—Sá & Companhia.

(2—5)

—

Vende-se um terreno situado á Avenida Tambaú, proximo a Uina, com 20 metros de frente, 50 de fundos, igual a 3000 metros quadrados, todo cercado de arame, tendo algumas arvores fructiferas novas. Quem pretender dirija-se á praça Alvaro Machado n. 29

(2—15)

—

BOLSAS CARTEIRAS—As mais lindas e baratas recebeu *A Botina Forte.* Rua Barão do Triumpho 396.

(2—5)

—

Fallencia de Aureliano Cavalcanti-Aviso aos credores — De conformidade como disposto no art. 139 § 2.º da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, aviso a todos os credores da massa fallida do commerciante Aureliano Cavalcanti, residente na povoação da Passagem, deste termo, onde era estabelecido, que em meu cartorio se acha á disposição dos interessados pelo prazo de cinco dias a contar do dia da primeira publicação deste, uma reclamação reivindicatoria da Standard Oil Company of Brasil, com agencia na capital deste Estado, contra a referida massa fallida, para os mesmos contestarem ou allegarem o que entenderem a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente aviso que dato e assigno. Patos, 13 de Junho de 1926. O escrivão, *Manuel Fernandes.*

(1—3)

—

AVISO — Comarca de Guarabira — Fallencia de Hermino Pereira Martins—Assumindo nesta data as funcções de syndicos da massa fallida de Herminio Pereira Martins, commerciante nesta cidade, communicamos a v. s. para os devidos effeitos, que foi designado o prazo de 20 dias para apresentarem os interessados credores os seus titulos de habilitação, sendo designado o dia 2 de agosto proximo, ás 10 horas, no Paço Municipal desta cidade, para a 1.ª assembléa de credores.

Tambem avisamos que, diariamente estamos em nosso escriptorio commercial á disposição dos interessados, e que todos os actos referentes á fallencia de que se trata, são publicados n'«A União» da capital deste Estado. Att.ºs amgs.º obgs.º — *H. Cunha & Bastos,* syndicos.

(1—3)

—

O sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario geral da Instrucção Publica, transferiu a sua residencia da Praça Venancio Neiva n.º 62, para a rua Epitacio Pessôa n.º 41.

(2—3)

—

Cooperativa dos F. Publicos—Não havendo movimento de vendas pela manhã no armazem da Cooperativa, previno aos srs. accionistas de que fica alterado o horario para o seguinte: nas segundas, quartas e sextas estará aberto das 16 1/2 ás 18 1/2 horas; e nos sabbados, das 7 ás 9 e das 16 1/2 ás 20 horas. Parahyba, 5 de julho de 1926. *Francisco Salles,* director-secretario

(2—5)

—

Prefeitura Municipal

AVISO

A Prefeitura, mais uma vez, avisa ás pessôas que desejarem construir, reconstruir ou fazer quaesquer reparos ou concertos em predios, nesta cidade, que nenhum de taes serviços póde ser começado, sem a previa e indispensavel licença. O facto da simples entrada do requerimento na repartição, não dá logar a que o serviço seja iniciado. E' preciso que a licença seja definitivamente concedida, depois de ter a petição respectiva seguido os seus tramites. Outrosim, nenhuma planta, já approvada pela Prefeitura, poderá soffrer qualquer alteração ou modificação, sem que a isto preceda uma petição ao Prefeito, que, depois de ouvir o technico, dará na mesma o despacho conveniente, sempre de accordo com os dispositivos da lei que regula as construcções.

Ao infractor será applicada a multa pecuniaria que no caso couber, além da pena da suspensão do serviço que estiver sendo effectuado sem as exigencias devidas. (15—15)

—

Ao Commercio — J. Clemente Levy & C.ª avizam ao publico que, nesta data, deixa de ser gerente de sua filial nesta praça o sr. Antonio Pedro Filho, ficando de nenhum effeito toda e qualquer transacção que d'ora em diante faça. (3—3)

—

Declaração necessaria—Francisco Alves Baptista, na qualidade de procurador de seu irmão Domingos Baptista dos Santos Filho, declara que o mesmo é vivo e reside no Rio de Janeiro, bem como vem em publico protestar contra a venda de uma casa na povoação de Pocinhos do municipio de Campina Grande da qual é aquelle seu irmão consenhor e não acceita a venda pela importancia de 3:000$000, por quanto pretendem os outros herdeiros vender a citada propriedade. (2—3)

Leite a 1$200 o litro—Com a medida imposta pelo sr. dr. prefeito, medida hygienica e necessaria, obrigando aos vendedores de leite a conduzil-o em vasilhame branco e apropriado, encerrando todas as condições de asseio, não poderão os proprietarios de estabulos vender o leite senão ao preço de 1$200 o litro e $600 réis o meio litro. Aliás, já fôra este o preço, ha pouco, do mercado, e não havia motivo por que se cotasse mais barato, visto como a forragem é adquirida na mesma razão por que se obtinha antes. Ficam, pois, resolvidos os negociantes de leite a só vendel-o a 1$200 o litro do dia 10 em diante. E' mister que, visando o sr. Edil providencias de utilidade publica, não consinta que o leite vindo do interior seja exposto á venda fóra do rigôr da lei lesando, assim, os direitos dos donos de vaccarias, aqui residentes. E' indispensavel uma fiscalização bem feita, a fim de que todos saibam cumprir as ordens emanadas da Prefeitura.

(2—2)

Editaes

EDITAL—de publicação de rehabilitação de fallido da comarca de Bananeiras—O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc. Faço saber aos que virem o presente edital que por Juvenal da Costa Andrade me foi apresentada a petição seguinte: «Illustrissimo senhor doutor juiz de direito da comarca de Bananeiras. Juvenal da Costa Andrade, tendo obtido quitação de seus credores, conforme os recibos juntos, e, á vista da certidão annexa, estando em condições de ser rehabilitado, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria, com fundamento no artigo cento e quarenta e quatro da lei numero dois mil e vinte e quatro, de dezesete de dezembro de mil novecentos e oito, que se digne ordenar seja processada a sua rehabilitação na fórma da lei. Pede deferimento. Bananeiras, trinta de junho de mil novecentos e vinte e seis. (a.) Juvenal da Costa Andrade».—Em cuja petição dei o seguinte despacho: «Autoada. Faça-se publicar na imprensa official do Estado, nos termos do artigo cento e quarenta e seis da lei numero dois mil e quarenta e quatro de trinta e um de dezembro de mil novecentos e oito, a rehabilitação que com os documentos juntos a esta petição foi requerida a este juizo e assim publicada a mesma rehabilitação, findo o prazo do edital e junto o jornal de publicação aos autos, me venham estes conclusos. Em cinco de julho de mil novecentos e vinte e seis. (a.) José de Mello. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente com o prazo de trinta dias, publical-o e reproduzil-o pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos cinco de julho de mil novecentos e vinte e seis. Eu, José Rnmalho Leite, escrivão do commercio, o escrevi. (a.) José Eugenio Neves de Mello. Conforme com o original: dou fé; data supra O escrivão do commercio, *José Ramalho Leite.*

(1—3)

—

EDITAL—Comarca de Guarabira—Fallencia do commerciante Hermino Pereira Martins, estabelecido nesta cidade com fazendas, chapéos e outros artigos.—O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da comarca de Guarabira, no Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que a requerimento de J. Muniz Pereira & C.ª, negociantes estabelecidos na cidade do Recife, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo de hoje datada, aberta a fallencia de Herminio Pereira Martins, estabelecido com fazendas, chapéos e outros artigos nesta cidade e fixado o seu termo para os effeitos legaes de quarenta dias anteriores a vinte seis de julho do corrente anno, data em que foi interposto o protesto. Em virtude da mesma sentença foi nomeado syndico a firma H. Cunha & Bastos, desta cidade, que acceitou o encargo e marcado o prazo de 20 dias para que todos os credores apresentem as declarações e documentos justificativos de seus creditos, para cujo fim por este edital são notificados bem como para comparecerem á primeira assembléa que se realizará no edificio do Conselho Municipal desta cidade, ás 10 horas do dia 2 de agosto proximo vindouro a fim de serem verificados e classificados os creditos e ter logar a apresentação do relatorio do syndico e nomeação de liquidatario, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta apresentada. E para constar, passou-se o presente edital e mais outros de egual teor para serem affixados devidamente e publicado no orgão «A União». Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 3 de julho de 1926. Eu, Manuel Lordão, escrivão, subscrevo. (a.) Sizenando de Oliveira. Está conforme, dou fé. Guarabira, 3 de julho de 1926. O escrivão, *Manuel Lordão.*

(1—3)

—

Edital de praça—1.º cartorio—2.ª praça—1.ª vara—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e do civel da comarca desta capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com arrematação com o prazo de oito dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa que o porteiro dos auditorios deste juizo ou quem as suas vezes fizer trará a publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer, com o abatimento de dez por cento, no dia 15 do corrente mez de julho, na sala das audiencias, no edificio do forum, á praça Pedro Americo, andar superior do Thesouro do Estado, o immovel penhorado a Leocadio Candido de Oliveira e sua mulher, em execução hypothecaria que lhe move Antonio Muniz de Medeiros, immovel que é o seguinte: um chalet construido de taipa e coberto de telhas, com três janellas de frente, olhando para o norte, e três portas e uma janella ao lado do nascente, em chão rendeiro ao cel. Frederico Falcão, avaliado na quantia de dois contos de réis .... (2:000$000), base da arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no jornal *A União.* Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos seis dias do mez de julho de 1926. Eu. Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do civel, o escrevi e subscrevo. (a) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão do civel, *Manuel Ribeiro de Moraes.*

—

Edital — Fallencia do commerciante Santino Barbosa de Souza—O cidadão dr. Galileu de Belli, juiz municipal nesta villa de Alagôa Nova e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa que pelo dr. juiz de direito da comarca, foi declarada aberta a fallencia do commerciante Santino Barbosa de Souza, estabelecido e residente nesta villa com commercio de molhados; fixado o termo legal da dita fallencia em 2 de maio do corrente anno, marcado o prazo de 10 dias para os credores apresentarem suas reclamações com os documentos comprobatorios dos seus creditos ao syndico Lauro de Caldas Barros, residente nesta villa e designada a 1.ª assembléa de credores para o dia 16 de julho corrente, ás 12 horas, na sala das audiencias. Pelo que ficam estes intimados e convocados para o fim referido. Dado e passado nesta villa de Alagôa Grande, aos 2 dias do mez de julho de 1926. Eu, Feliciano José Cavalcanti, escrivão, o escrevi. *Galileu de Belli,* juiz municipal.

(1—1)

Edital de concurso—Pelo presente edital, com o prazo de vinte dias, a contar desta data, estão abertas na Repartição Central da Policia as inscripções para o concurso destinado a preencher o cargo de encarregado de Estatistica deste Gabinete, vago com a exoneração do funccionario que o exercia.

Os interessados deverão juntar a petição sellada e dirigida ao dr. Chefe de Policia os docs. seguintes: attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa, carteira de identidade, certificado de ser ou não reservista do exercito e attestado de conducta da auctoridade do districto em que residir;

Estão isemptos do 1.° e ultimo docs. os funccionarios da Policia,

O concurso constará das materias: Portuguêz, Geographia do Brasil, Francez, Arithmetica até proporções, Redacção official e Dactyloscopia.

Outros informes de que precisem os interessados, deverão ser solicitados nesta repartição.

Parahyba, 7 de julho de 1926 *J. Dias junior*, director,

(2—20)

Bom negocio—Vende-se um carro Udson de 7 logares com pouco uso de optimo motor.

Faz-se qualquer negocio A tratar na loja Violêta moc Ferreira Mulatinho das 6 ás 7 horas da noite.

(2—10)

Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 7—Multa por infracção ao art. 28—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento da proprietarias do predio n. 191, á rua Epitacio Pessôa, que lhes foi imposta a multa de 50$000 (cincoenta mil reis), por haver infringido o art. 28 do regulamento geral, abaixo transcripto:

«O proprietario' para mandar executar o serviço por artista particular, deverá exigir que este apresente o certificado da repartição, provando que elle pertence ao quadro official de apparelhadores; se o serviço for executado por artista extranho ao quadro, o proprietario pagará multa de 50$000, dobrada em cada reincidencia, alem de ser desfeito o serviço irregularmente executado, e o artista nunca poderá entrar para o quadro official; sendo o seu nome inscripto no «quadro dos excluidos».

Convido-a a recolher aos cofres da Pagadoria desta Repartição, a multa imposta dentro do prazo de tres dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 2 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(2—3)

—

Repartição da Saneamento da Parahyba Aviso n. 8—Secção d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios, que os operarios habilitados á executar quaesquer trabalhos na canalisação d'agua, dentro da propriedade, estão munidos de certificados, com a assignatura do engenheiro director, cuja apresentação deverá ser exigida antes do inicio do trabalho a executar, de accôrdo com o art. 24 do Regulamento Geral.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(2—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n.° 9—Secção d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, chamo a attenção dos srs. concessionarios de pennas d'agua para o que determina o art. 54 e seus paragraphos, em seguida transcriptos:

Qualquer damno, contaminação directa ou indirecta d'agua, fraude ou modificação occasionados nos hydrometros, hydrantes, canalisações geraes ou derivações, em casos não previstos neste Regulamento, sejam propositaes ou inadvertidos, ou tentativas provadas, sujeita o infractor, (empresas, companhias ou particulares), á multa de 50$000 a 200$000 e aos pagamentos do concerto e do consumo d'agua provavel, resultante da fraude.

§ 1.°—Considera-se tentativa de fraude o quebramento do sello do hydrometro.

§ 2.°—Quando a infracção se der dentro da propriedade, o proprietario, em ultimo recurso, responde pela infracção.

§ 3.°—As empresas, companhias ou patrões, de um modo geral, respondem pelas infracções causadas pelos seus súbordinados, quando praticadas a serviço d'aquelles.

§ 4.°—Embora o pagamento das multas e das despezas subrevenientes a qualquer irregularidade seja feito pelos proprietarios ou pelos patrões, a Repartição, a pedido dos mesmos, promoverá a prisão dos que propositalmente praticarem as infracções no intuito de prejudicar os responsaveis pelo serviço.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(2—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 12—Multa por infracção ao art. 41 § 1.°—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneameeto da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 130, á Praça Aristides Lôbo, que lhe foi imposta a multa de 50$000 (cincoenta mil réis), por haver infringido o art. 41 § 1.°, do Regulamento Geral, abaixo transcripto.

« O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a outrem, nem deixal-a sahia do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.»

§ 1.°—No caso de desvio d'agua para fôra do predio e fornecimento gratuito a pessôas extranhas a este, o infractor incorrerá na multa de 50$000 que será elevada ao dobro na reincidencia.

Convida-o a recolher aos cofres da Pagadoria desta Repartição, a -multa imposta, dentro do prazo de três dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(2—3)

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 18—Industria e profissão—De ordem do cidade Administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a prestação unica dos de importancias não exedentes a cem mil réis (100$000), bem como a 2.ª prestação dos maiores de quinnhentos mil réis .... (500$000) a um conto de réis (1:000$000), de accôrdo com a nota -B- do orçamento vigente.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 39—Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a 2.ª prestação dos impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de importancias superiores a cem mil réis .... (100$000).

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 11—Multa por infracção ao art. 33—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento da proprietaria do predio n. 653, á rua Marechal Almeida Barreto, que lhes foi imposta a multa de .... 50$000 (cincoenta mil reis), por haver infringido o art. 33 do Regulamento geral, abaixo transcripto:

«Qualquer acto praticado no hydrometro com o intuito de fraude ou qualquer outro allegado, que não seja a pintura para conservação exterior, será punido com a multa de 50$000, paga á bocca do cofre, pelo proprietario, o qual ficauá também responsavel pelas despezas dos concertos para restabelecer o regular funccionamento do hydrometro.»

Convido-a a recolher aos cofres da Pagadoria desta Repartição, a multa imposta dentro do prazo de tres dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Contadorio da Redartição do Saneamento da Parahyba, em 5 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(3—3)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—aviso n. 4—Installações de esgotos—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, chamo a attenção dos srs. proprietarios intimados por esta Repartição e pela Hygiene Estadual, para o que determina o artigo 118, do Regulamento Geral, abaixo transcripto:

«A habitação de qualquer predio será interdicta, se o proprietario não attender a duas intimações das auctoridades competentes, para se proceder ao levantamento da planta do predio e ás novas installações d'agua e esgotos».

Contadoria, em 30 de junho de 1926. O guarda-livros, *Ossio Pereira Brandão*.

(6—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 2—Regulamento Geral—De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approvado pelo decreto n.° 1.428, de 24 de abril de 1926. Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*

(6—10)

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen: Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dôr e contra a grippe — Cessa qualquer dôr em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim attestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. *dr. Miguel Couto*, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excellente medicamento da dôr, sem inconvenientes e efficaz nos casos indicados». — O não menos illustre prof. *dr. A Austregesilo*, escreve «Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas affecções dolorosas»; — O notavel clinico e prof. *dr. Rocha Vaz*, também escreve: — «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recommendam contra o elemento *dôr*, pela efficacia dos seus resultados.»

SEGUNDO

CALCEON

A salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de depauperamento organico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação preciosa do CALCEON, producto opotherapico rigorozamente formulado no qual, alem do pó de osso fresco, entra o pó das thyroides, em dose milesimal, tão rigorozamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinião do illustrado pediatra, prof. *Dr. Nascimento Gurgel* incontestavelmente um das glorias da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE AGENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz. Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — 3 %, ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$ — — — — — — — 5 %.
(III) » » » de 15 a 25:000$ — — — — — — 6 %.
(IV) Deposito a prazo fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — — 8 %.
» 9 » — — — — — — — — — — — 7 %.
» 6 » — — — — — — — — — — — 6 %.
» 3 » — — — — — — — — — — — 5 %.
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — 7 %.
» 6 a 9 » — — — — — — — — — — 6 %.
» 3 a 6 » — — — — — — — — — — 5 %.

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

Prefeitura Municipal—Edital n. 21—De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. fornecedores de leite á população desta cidade que, estando esta Prefeitura apparelhada para fornecer litros e meios litros com as respectivas rolhas, apropriados á entrega daquelle liquido em domicilio, fica marcado o prazo de 15 dias, contados desta data, para a completa substituição das garrafas actualmente empregadas nesse serviço, as quaes ficam sujeitas á apprehensão, findo o prazo indicado.

As pessôas que precisarem fazer acquisição do vasilhame alludido, encontral-o-á no almoxarifado da mesma Prefeitura, onde será fornecido pelo custo, das 8 ás 16 horas, todos os dias uteis. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 18 de junho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello.*

—

—Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 5—Ligações d'agua na zona dos chafarizes fechados—De ordem do engenheiro director desta Repartição, aviso aos srs. proprietarios cujos predios fiquem situados nas zonas abastecidas pelos chafarizes a serem fechadas no proximo dia 1°, que podem requerer a esta Repartição a ligação de pennas d'agua, independentes do serviço de esgotos, que será feita opportunamente, pagando a taxa correspondente.

Contadoria, em 30 de junho de 1926. O guarda livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(5—15)

Annuncios

Compra-se— Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

—

Cartomante— Acha-se nesta cidade o dr. Delio de Mello cartomante profissional, possuidor dos mais importantes segrêdos da grande sciencia hindú.

Offerece os seus serviços á rua da Concordia 43, preço de cada consulta 2$000

—

Carne verde—Manuel Gomes, marchante em Cabedello, avisa ao publico que, do dia 4 em diante a carne verde será alli vendida á .... 1$600 o kilogramma. Cabedello, 1—7—1926. (5—5)

—

Chapéos—A secção de confecção de chapéos da «Pensão Renascença» á rua Barão da Passagem, n. 297, está actualmente a cargo da exímia chapeleira Joanninha, muito conhecida nesta capital pelas exmas. familias de bom gosto na arte de vestir.

Havendo regressado de S. Paulo, onde conseguiu consideravel aperfeiçoamento artistico, nas melhores casas de moda, a referida chapeleira chama a attenção de suas antigas freguezas e das senhoras e senhoritas em geral, esperando merecer a confiança de todos.

Visitae, senhoras, a secção especial de cpapéos da «Pensão Renascensa».

(3—15)

—

Motor a gasolina—Vende-se um motor a gasolina, do fabricante Tairbanks Morse, novo e em perfeito estado, a preço de occasião. Tratar n' «O Combate».

Vende-se—Uma casa á avenida Capitão José Pessôa, n. 325, construida de tijolos de alvenaria, com os seguintes commodos: 4 salas, visita, espera, jantar e copa, 4 quartos, dispensa, cozinha, banheiro, apparelho sanitario, deposito para carvão, oitões livres, grande quintal medindo 22 metros de frente por 70 de fundo, bem plantado e já fructificando, a tratar na mesma.

—

Typographia Commercial—Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.ª

—

Vende-se— Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosol Veira, nesta cidade.

(D.)

—

Optimo negocio — Vende-se com urgencia o predio n. 341, sito á Avenida General Osorio. Os interessados poderão entender-se com Edesio Cirne, no cartorio do dr. Pedro Ulysses, até o dia 3 do corrente.

(5—10)

—

Professor— A' rua 13 de Maio n. 690, lecciona-se portuguez, francez, algebra e escripturação mercantil.

(11—15)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA SANTOS—FORTALEZA

O papor—**SERGIPE**—sahirá no dia 12 do corrente para Natal e Mossoró.

PARA O NORTE

O vapor—**RODRIGUES ALVES**—sahirá no dia 8 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O vapor—**BAHIA**—sahirá no dia 9 do corrente para Recife, Maceió. Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió............	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria..........	195$000	146$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro.	242$000	180$000	96$609	
Natal.............	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão.......	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará...............	220$000	163$500	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com tansbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 19. Telephone, 38-A

José de Mendonça Furtado
Agente

Engenho á venda—Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellente terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiro, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil sacos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa csa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(1—30)

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernizadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de mala e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internazionale de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.° 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.**

Telegrammas-GUSMÃO. — Parahyba do Norte

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes,

Vapores esperados

Viagem regular

Vapor PIAUHY

Esperado de Santos e escalas no dia 8 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Maca Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Tutoya.

Vapor GURUPY

Esperado de Belém (directo) no dia 5 do corrente, sahirá depois da demora necessaria no porto para Recife, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

Viagem extraordinaria

NOTA:— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» a companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando or se as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO— As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação de conhecimentos e despachos federaes estaduaes

IMPORTAÇÃO— Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröcke & Comp.